

*PORTARIA Nº 469/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de avaliação anual de desempenho de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente ao período de 2017/2018, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Aluísio da Silva Almeida	249387/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,41
Claudia Gloria de Freitas	208057/8	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 31/07/2018, p. 59.